

Santo André, 27 de junho de 2024.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3854/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 88/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei n.º 88/2024, Dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Escolho como relator do presente Projeto de Lei, o Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

